



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

Ata da 29ª Sessão Ordinária do 2º período da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Cametá, realizada no dia 25-11-2021.

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário “Deputado Nelson da Silva Parijós”, a Câmara Municipal de Cametá-PA realizou a 29ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura, que foi presidida pela Exma. Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, secretariada pelo 1º Secretário o Exmo. Vereador Waldecy Nunes dos Santos e 2º Secretário o Exmo. Hélio do Socorro Viana de Leão. Dela participaram os vereadores: Amilton Trindade Alho (PSB), Benedito Siqueira Nunes (PT), Hélio do Socorro Viana de Leão (PSD), José Ferreira dos Santos (PODE), Maria Wanderléia Assunção Camarinha (MDB), Odimar Ribeiro Valente (PSC), Ricardo Ferreira Gonçalves (PSB), Romário Pompeu Gomes (MDB), Ronivaldo Fernandes do Carmo (PSC) e Waldecy Nunes dos Santos (PSD). Justificaram ausência os Vereadores: Emerson Viana Pereira (PCdoB) e Manoel Alvim Batista da Silva (PSC). Havendo Quórum Regimental o Presidente deu abertura na Sessão e pediu ao Primeiro Secretário que apresentasse Pauta do Dia: PAUTA: **1- Requerimento nº 301/2021**, do Vereador Odimar Ribeiro Valente, solicitando ao Prefeito Municipal a implantação Unidade Básica de Saúde – UBS do Programa Equipe de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR na localidade de Juba de Cima – Vila Pinto; **2- Requerimento nº 302/2021**, do Vereador Francisco Assis da Silva Gomes, solicitando à Secretaria de Estado de Educação do Pará a implantação do Ensino Médio na modalidade Modular/Some nas localidades de Pacuí de Cima, Ajará Rio e Jiraucuera; **3- Requerimento nº 303/2021**, do Vereador Ivan Tavares da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal que dê conhecimento a esta Casa de Leis do teor da resposta do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, sobre o precatório do FUNDEF acompanhado de todas as documentações, no caso de recebimento da resposta exigida pelo mesmo; **4- Requerimento nº 304/2021**, do Vereador Odimar Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Valente, solicitando ao Prefeito Municipal a implantação de uma Unidade Básica de Saúde Ribeirinha do Programa Equipe de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR na localidade de São Raimundo de Furtados; **5- Requerimento nº 305/2021**, do Vereador Benedito Siqueira Nunes, solicitando ao Governador do Estado a oferta de Transporte Escolar aos estudantes do ensino médio dos lugares Maranhão, Curral do Meio, Colônia Nova de Bucubarana, Livramento e Beleza, que estudam na cidade de Cametá; **6- Requerimento nº 306/2021**, do Vereador Benedito Siqueira Nunes, solicitando ao Prefeito Municipal aquisição de mais uma Unidade Tratamento Intensivo Móvel - UTI Móvel para funcionar no atendimento do Sistema de Saúde do município de Cametá; e **7- Requerimento nº 307/2021**, do Vereador Ronivaldo Fernandes do Carmo, solicitando ao Prefeito Municipal a construção de um quebra-molas em frente a Unidade Básica de Saúde do Bairro da Marinha; No GRANDE EXPEDIENTE, o Vereador **Maria Wanderléia Assunção Camarinha** discursou lembrando do dia internacional para a não violência contra as mulheres comemorado no dia 25/11 e tem como objetivo alertar sobre os casos de violência e maus tratos contra as mulheres. Disse (adaptado) “uma em cada três mulheres sofre violência doméstica no mundo e que isso se tornou um problema social e de saúde pública o que não se restringe a cor, a classe econômica ou social. A data teve origem na Organização das Nações Unidas desde 1999 e que reconhece o dia 25 de novembro como dia internacional para a eliminação da violência contra mulher. Desde o século passado, grandes movimentos feministas se articularam na luta por direitos civis, políticos, econômicos e sociais entre gêneros, o que forçou organizações internacionais, países e estados a construir uma agenda política e legislativa orientada pelos princípios da justiça social a atenção em torno das relações de gênero. A violência contra mulheres, meninas e adolescentes já se tornou pandemia no Brasil, uma vez que a violência de gênero está, dessa forma, presente em todos os setores da sociedade, independentemente mente de classe social, raça, grupo étnico, cultura, escolaridade ou religião, e a partir desse cenário de pandemia social que a violência doméstica e familiar fez o Brasil assumir 5º lugar no ranking mundial de assassinatos de mulheres e gêneros o 4º em estupro de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

vulnerável e o 1º lugar em assassinato de travesti transexuais, segundo o mapa da violência. Esse cenário de violência de violência no Brasil que desdobra até os municípios e em efeito cascata. Um exemplo é estado de Pernambuco que ocupa o 7º lugar dos 26 estados da federação, e Caruaru, por sua vez, é a segunda cidade mais violenta dos 184 municípios daquele Estado. Ressaltou a importância da Lei nº 11340/2006, a Lei Maria da Penha como marco normativo e política pública de enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil, que prevê ações sociais preventivas, protetivas e repressivas evidenciando-se a realização de campanhas educativas e a inclusão de conteúdo de equidade de gênero nos currículos escolares. Acrescenta que a partir dessa normativa surgiram várias campanhas de prevenção à violência doméstica e familiar voltadas para o público escolar em diversos estados brasileiros. Na agenda educacional brasileira, onde, na Lei Maria da Penha é especial, o seu Inciso V do Artigo 8º regula que a Política Pública visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e de ações não governamentais, tendo por diretrizes o Inciso V, A - Promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra mulher voltadas para o público escolar, a sociedade em geral e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção dos direitos humanos e da mulher." Concluiu fazendo pedido à Secretaria Municipal de Educação fazer cumprir a Lei, de sua autoria, que dispõem sobre a publicação do disque denúncia em todas as salas de aula e a Lei nº 341/2020 que dispõe sobre a divulgação da Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Cametá. O Vereador **Benedito Siqueira Nunes** parabenizou à Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Estado de Educação - SEDUC pela implantação do Ensino Médio na localidade de Livramento o que exprime uma vitória dos cidadãos que vivem a realidade do setor rural do município, que enfrentam a falta de transporte adequado as péssimas condições das estradas no meio rural como uma barreira para dar continuidade nos estudos. O Vereador **Ronivaldo Fernandes do Carmo** informou que vem sofrendo perseguição pessoal e política e que registrou boletim de ocorrência contra uma

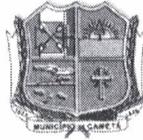


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

cidadã que o acusou de ato delituoso. Requerimento apresentado à Mesa Diretora: e **Requerimento**, do Vereador Emerson Viana Pereira, solicitando, nos termos previstos no Art. 52, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá, licença do cargo de Vereador por (90) noventa dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 26/22/2021, com os direitos previstos no Art. 50 Parágrafo 6º do mesmo Diploma regimental. Na primeira parte da Ordem do Dia foram apresentados: **1- Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria da Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, que “dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário de Cametá ao Sr. Igor Wander Centeno Normando e dá outras providências”; **2- Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria da Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, que “dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário de Cametá ao Sr. Hélio Leite da Silva e dá outras providências”; **3- Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Emerson Viana Pereira, que “dispõe sobre a concessão do título de Honra ao Mérito ao Sr. José Raimundo Pompeu Portilho e dá outras providências; **4- Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Emerson Viana Pereira, que “dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Cametaense ao Sr. Ronivaldo Fernandes do Carmo e dá outras providências; **5- Projeto de Lei**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Cametá-PA e dá outras providências; e **6- Projeto de Lei**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “institui o sistema municipal de consignação e autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Regras Gerais de Empreendimento Consignado em Folha, com instituições bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil na forma em específico e dá outras providências. Na segunda parte da Ordem do Dia, em apreciação e discussão os itens: **1- Requerimento nº 301/2021**, **2- Requerimento nº 302/2021**, **3- Requerimento nº 303/2021**, **4- Requerimento nº 304/2021**, **5- Requerimento nº 305/2021**, **6- Requerimento nº 306/2021**, e **7- Requerimento nº 307/2021**, que, após ser verificado e conformado Quórum Regimental para deliberação, foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o presidente facultou a palavra aos vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

para fazerem suas considerações pessoais finais. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa. Plenário Deputado Nelson da Silva Parijós, em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um.



Maria Wanderléia Assunção Camarinha
Presidente



Waldecy Nunes dos Santos
1º Secretário



Hélio do Socorro Viana de Leão
2º Secretário